



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 06, de 1 de Junho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art.8º. da Lei Municipal Nº 933 de 03/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.066.460,00 (Um Milhão, Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito (s) R\$
0647-0801-12.365.0131.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	423.000,00
0042-0401-04.122.0037.2.005 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	19.000,00
0680-1501-27.811.0611.2.075 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	3.000,00
0039-0301-04.091.0043.2.004 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	150.000,00
0334-1001-10.122.0037.2.054 3.3.71.41.00 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
0032-0301-04.091.0018.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0359-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0287-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.30.00 Material de Consumo	192.000,00
0207-0701-26.782.0590.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	600,00
0340-1001-10.122.0037.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	9.000,00
0576-0501-04.123.0037.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0076-0501-04.123.0037.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0492-1101-08.244.0137.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0361-1001-10.301.0171.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0389-1001-10.302.0171.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400,00
0396-1001-10.303.0181.2.057 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0289-0801-12.453.0231.2.038 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	28.070,00
0404-1001-10.304.0191.2.048 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0026-0201-04.122.0036.2.002 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	50.400,00
0158-0701-04.122.0037.2.020 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	42.110,00
0112-0601-04.122.0491.2.015 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	3.000,00
0494-1101-08.244.0137.2.066 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	57.380,00
Total R\$	1.066.460,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0017-0201-04.122.0036.2.002 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	30.000,00
0059-0401-04.128.0037.2.007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	15.000,00
0063-0401-04.128.0037.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0114-0601-20.606.0473.2.016 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0119-0601-20.606.0473.2.016 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0120-0601-20.607.0473.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	450.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Decreto Orçamentário Nº 06, de 1 de Junho de 2016

0125-0601-23.691.0491.2.017 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0589-0701-15.452.0336.2.021 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	500.000,00
0590-0701-15.452.0336.2.021 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	11.460,00
Total R\$	1.066.460,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre em 1 de Junho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
PREFEITO